



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Portaria Nº 62/2021 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: 23205.010556/2021-46

Chapecó-SC, 01 de junho de 2021.

PORTARIA Nº 62/PROPLAN/UFFS/2021, de 1 de junho de 2021

Designa servidores para atuar como Coordenadores responsáveis por acompanhar o andamento e a execução do Acordo de Cooperação Técnica, Processo nº 23205.002362/2017-91.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 661/GR/UFFS/2012, de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuar como Coordenadores responsáveis por acompanhar o andamento e a execução do Acordo de Cooperação Técnica, decorrente do Processo nº 23205.002362/2017-91, entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) e a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS):

I - coordenação:

a) Coordenador Titular: MARCELO LUIS RONSONI, Pedagogo-Área, Siape 1764182;

b) Coordenadora Substituta: JUÇARA SPINELLI, Professor do Magistério Superior, Siape 1220039.

Art. 2º Os Coordenadores serão os responsáveis pela execução das atividades, elaboração de relatórios e prestação de contas do objeto firmado.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 3/PROPLAN/UFFS/2018, de 19 de fevereiro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 01/06/2021 12:44)
EVERTON MIGUEL DA SILVA LORETO
PRO-REITOR - TITULAR
PROPLAN (10.52)
Matrícula: 1767544

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **62**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **01/06/2021** e o código de verificação: **e6b4512618**